

L E I Nº 4576/94
de 30 de maio de 1.994

N.º 1040 de 01.06.1994

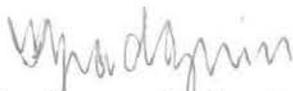
Denomina a área pública "M" localizada na Rua Malvinas, na Cidade Vista Verde, de **PRAÇA JAVÉ NISSI**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

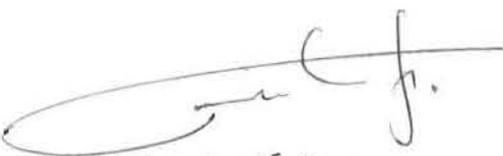
Artº 1º - A área pública "M", localizada na Rua Malvinas, na Cidade Vista Verde, fica denominada **PRAÇA JAVÉ NISSI**.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Paulino)